



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 35/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Igor Andrade de Carvalho”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Igor Andrade de Carvalho**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 28 de junho a 17 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 02/07/24
a _____.

Guiricema, 01 de julho de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema